



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2015 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 14/01/2015 a 13/02/2015

Número de Vagas: 30 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-

graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- *Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;*
- *Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;*
- *Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.*

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.
- c) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa ou estar aprovados pela comissão de seleção docente do programa**).
- f) 05 cópias (3 impressas, 1 em CD e 1 enviada por e-mail) do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas sem incluir a capa) cujo modelo encontra-se disponível no site do Programa (<http://www.biotec.uff.br> em Admissão) ou pode ser solicitado por e-mail ou na secretaria do programa. As três cópias impressas devem ter a assinatura de concordância do orientador e o CD deve conter o mesmo documento salvo em.PDF e.DOC. A versão.DOC deve ser enviada por e-mail para os endereços posgraduacaouff@yahoo.com.br e

posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte assunto:
SeleçãoDoutorado.nomedocandidato.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.

h) Cópia legível da identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção. A Comissão pode solicitar a adequação do projeto antes e/ou depois de deferir as inscrições.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aprovados pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que

b- Tiverem seus respectivos anteprojetos aprovados pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).

b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).

c) Apresentação oral do anteprojeto (10 min) com uso de material multimídia que será seguido de avaliação oral que versará sobre a experiência prévia em

pesquisa, o conhecimento sobre o anteprojeto de tese e as áreas afins, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma descrito no item 8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso no prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado, sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora. O recurso redigido na forma escrita em português será analisado por uma comissão constituída de 03 membros que emitirá um parecer de deferimento ou indeferimento da solicitação.

8. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 14/01/15 a 13/02/15
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 19 de fevereiro de 2015
Homologação das Inscrições	Até o dia 22 de fevereiro 2015
Análise dos currículos dos candidatos	Dia 23 de fevereiro de 2015
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	Dia 23 ou 24 de fevereiro de 2015
Apresentação oral dos anteprojotos e dos documentos comprobatórios do currículo	De 24 a 26 de fevereiro de 2015
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 27 de fevereiro de 2015
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até o dia 02 de março de 2015

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação.